

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES
REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO – VIAGEM

ELIZABETH DO CARMO GALVEZ DA SILVA, portador do CPF nº 126.887.078-17, Vereador Municipal, vem, respeitosamente, **requerer adiantamento para viagem oficial** ao Município de Município de São Paulo, Estado de São Paulo, nos dias **06 a 08/04/2026**, referente a viagem ao Participação no 68º Congresso Estadual de Municípios, a ser realizado no Município de São Paulo/SP, com o objetivo de promover a atualização técnica, por meio de palestras, debates e formações práticas, bem como possibilitar a troca de experiências e o fortalecimento de parcerias institucionais entre os entes federativos, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública municipal.

Solicito o valor total correspondente à R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme Legislação Municipal vigente, Resolução 01/2022 e Lei federal nº 4.320, art. 68.

Declaro estar ciente de que devo apresentar a prestação de contas no prazo regulamentar, com os devidos comprovantes.

Cândido Rodrigues, 27 de março de 2026.


ELIZABETH DO CARMO GALVEZ DA SILVA

Vereadora Municipal

Despacho em

Autorizo o adiantamento, conforme legislação vigente.


Marlon Henrique Bordenal de Oliveira
Presidente da Câmara



EXERCÍCIO 2026	PEDIDO DE ADIANTAMENTO	PROCESSO Nº 15/2026
-------------------	-----------------------------------	-------------------------------

LEGISLAÇÃO: Resolução 01/2022 e Lei Federal nº 4.320, art. 68.

REQUISITANTES\REQUERENTES: ELIZABETH DO CARMO GALVEZ DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: VEREADORA MUNICIPAL

SERVIDOR PUBLICO QUE REALIZOU O ADIANTAMENTO: ADEMAR FORMIGONI JUNIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.10.30.2.001

NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39.00

R DO PEDIDO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

FINALIDADE: Participação no 68º Congresso Estadual de Municípios, a ser realizado no Município de São Paulo/SP, com o objetivo de promover a atualização técnica, por meio de palestras, debates e formações práticas, bem como possibilitar a troca de experiências e o fortalecimento de parcerias institucionais entre os entes federativos, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública municipal.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: Prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar a partir do dia 01 de março de 2026, data em que será realizado o empenho.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 27 de abril de 2026

ASSINATURA DO REQUERENTE:

Elizabeth Galvez

CONTROLE INTERNO:

Elisandra P.M. Martins

NOTAS: 1. A prestação de contas deverá ser realizada pelo responsável pela aplicação dos recursos, diretamente ao Tesoureiro Municipal, sob a supervisão do Controlador Interno. A documentação deve conter a via original deste pedido e os comprovantes originais das despesas realizadas no período autorizado para aplicação.

2. O prazo para prestação de contas não poderá exceder quinze (15) dias úteis, contados a partir da data do recebimento do numerário.

3. Os saldos de adiantamentos não utilizados até 31 de dezembro deverão ser obrigatoriamente devolvidos ao erário público. O valor a ser recolhido deverá ser proporcional ao saldo não aplicado, calculado com base no total recebido.

4. É vedada a concessão de um terceiro adiantamento ao mesmo responsável enquanto não houver a prestação de contas de pelo menos um dos adiantamentos anteriores.

5. Somente serão aceitas notas fiscais eletrônicas (modelo NF-e), emitidas em conformidade com a legislação tributária vigente, **proibido bebidas alcoólicas, doces, gorjetas, couvert, taxa de serviço, cartão de crédito, débito e pix.**

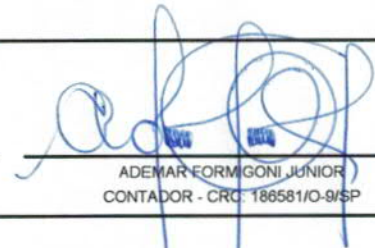
6. A comprovação de despesas com viagens deverá ser acompanhada de relatório detalhado das atividades realizadas nos locais visitados, demonstrando a pertinência com o objeto da viagem.

7. Em observância aos princípios constitucionais da economicidade, eficiência e legitimidade, as despesas devem atender ao critério da modicidade, evitando-se gastos excessivos ou desnecessários.

8. Não serão aceitos documentos fiscais ou comprovantes que apresentem rasuras, emendas, alterações ou quaisquer artifícios que comprometam a sua autenticidade e clareza.

Cândido Rodrigues, 30 de janeiro de 2026.



CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES				NOTA DE EMPENHO	
04.251.311/0001-84				60	
NOTA DE EMPENHO Nº 60		FICHA: 9	DATA: 01/04/2026		REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:		VENCIMENTO:
NOME: ADEMAR FORMIGONI JUNIOR			183.287.348-00		CÓDIGO: 61
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 05			CÂNDIDO RODRIGUES		
Fonte de Recurso		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrapart 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 110 GERAL 000 GERAL		REFERENTE A LOCOMOÇÃO DA SRA VEREADORA, ELIZABETH DO CARMO GALVES DA SILVA À CIDADE DE SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DO 68º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, DOS DIAS 06 A 08 DE ABRIL DE 2026.			Bruto 3.500,00 Desconto 0,00
AD - Adiantamento				Líquido	3.500,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
03 03 01 01 3.3.90.39.73 01.031.0001.2002.0000		CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES Câmara Municipal TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS Manutenção das Atividades Administrativas			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
150.000,00		47.090,51		3.500,00	99.409,49
VALOR A SER PAGO R\$		3.500,00 três mil e quinhentos reais *****			
DESCONTOS					
TOTAL DE DESCONTOS					0,00
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>01/04/2026</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
ELABORADO EM			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
 ADEMAR FORMIGONI JUNIOR CONTADOR - CRC: 186581/O-9/SP			 MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA		
DATA			DATA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
BANCO			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.		
CONTA					
CHEQUE			NOME:		
VALOR			CNPJ/CPF:		



CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

04.251.311/0001-84

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00074

DATA: 01/04/2026 VENCTO:01/04/2026 PAGTO:01/04/2026

Credor...: ADEMAR FORMIGONI JUNIOR CNPJ: 183.287.348-00 Cod: 61

Endereço: RUA PERNAMBUCO, Nº 05

Cidade...: CÂNDIDO RODRIGUES

CEP: 15930-000

Discriminação...:

REFERENTE A LOCOMOÇÃO DA SRA VEREADORA, ELIZABETH DO CARMO GALVES DA SILVA À CIDADE DE SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DO 68º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, DOS DIAS 06 A 08 DE ABRIL DE 2026.

Valor 3.500,00

(três mil e quinhentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 3.500,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
60	/ 1	AD 030101	01.031.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 3.500,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 3.500,00
TOTAL					RR\$ 3.500,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 3.500,00

Despesa Líquida: RR\$ 3.500,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	43492	855598	RR\$ 3.500,00
TOTAL. . .			RR\$ 3.500,00

Despesa paga em 01/04/2026 Com os recursos acima discriminados

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
CONTADOR - CRC: 186581/O-9/SP

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

04.251.311/0001-84

60 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

1

FICHA: 9

DATA: 01/04/2026

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 01/04/2026

NOME: ADEMAR FORMIGONI JUNIOR

183.287.348-00

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 05

CÂNDIDO RODRIGUES

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	REFERENTE A LOCOMOÇÃO DA SRA VEREADORA, ELIZABETH DO CARMO GALVES DA SILVA À CIDADE DE SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DO 68º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, DOS DIAS 06 A 08 DE ABRIL DE 2026.	Liquido 3.500,00 Desconto 0,00
AD	SOMA	3.500,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
03 01 3.3.90.39.73 01.031.0001.2002.0000	CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manutenção das Atividades Administrativas

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

3.500,00

três mil e quinhentos reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 01/04/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

Comp 018 Banco 001 Agência 6913 DV 2 C1 0 Conta 130.088-1 C2 1 Série 800 Cheque N° 855598 C3 2 R\$ 3.500,00

Pague por este cheque a quantia de Três mil e quinhentos reais e centavos acima

Damar Formigoni Junior ou à sua ordem

01 de abril de 2026

CANDIDO RODRIGUES SP
00.000.000/6589-79
RUA SAO PAULO 371
CANDIDO RODRIGUES
CONFECCAO: 02/2026

CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES
CNPJ 04.251.311/0001-84
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2001

00169134 01885559854 625013008815

Cheque adiantamento
nº 855598

Beth galves





Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ELIZABETH DO CARMO GALVES DA SILVA, vereadora do município de Cândido Rodrigues/SP, vem, por meio desta, comunicar que, por motivos de ordem pessoal supervenientes, ficou impossibilitada de participar do 68º Congresso Estadual de Municípios, previsto para ocorrer no período de 06 a 08 de abril de 2026, no Distrito Anhembi, na cidade de São Paulo/SP.

Diante do exposto, requer a anulação do adiantamento no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), vinculado ao cheque nº 855598, para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis, em conformidade com a legislação vigente.

Esclarece, ainda, que o referido cheque foi depositado por meio de aplicativo bancário, porém não houve a compensação até a data prevista (segunda-feira). Ao verificar a situação junto à instituição bancária, constatou-se a ocorrência de erro na leitura do cheque, motivo pelo qual o mesmo está sendo devidamente devolvido.

Dessa forma, deixa o título à disposição desta Casa, para que seja adotada a medida administrativa que entender pertinente quanto à sua regularização.

Por fim, declara que o presente pedido atende às disposições legais aplicáveis, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cândido Rodrigues, 08 de abril de 2026

Elizabeth Galves

ELIZABETH DO CARMO GALVES DA SILVA

Vereadora

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues



RECEBI

Dia 08, 04, 2026

Horas: 14

LEGISLATIVO: O PODER EMANA DO POVO

Rua São Paulo, 321 – Fone: (16) 3257-1288 – CEP 15.930-000 – CÂNDIDO RODRIGUES - SP

Folha 1 de 1

Comp 018 Banco 001 Agência 8913 DV 2 C1 0 Conta 130.088-1 C2 1 Série 800 Cheque N° 855598 C3 2 R\$ 3.500,00

Pague por este cheque a quantia de Três mil e quinhentos reais e 00 centavos acima

Camara Formigoni Junior ou à sua ordem

01 de Abril de 2026

BANCO DO BRASIL

CANDIDO RODRIGUES SP
00.000.000/6589-79
RUA SAO PAULO 371
CANDIDO RODRIGUES
CONFECCAO: 02/2026

CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES
CNPJ 04.251.311/0001-84
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2001

00169134 01885559854 625013008815

Cheque depositado por aplicativo bancário em conta corrente em nome da requerente, conforme descrito em relatório anexo, e mesmo não foi compensado, sendo posteriormente cancelado.



Notas Importantes

Força o número cartão no gueto de sete dígitos e em caso de perda, extraviu ou furto, compareça ao Banco para registrar a ocorrência.

Você pode consultar via cartão **Internet** pelo Terminal de Autodeterminação BB, Central de Atendimento BB ou Internet **bb.com.br** - selecionando "Outros Serviços" - Cheques - Contas e Banco de Cheques. Neste caso, você terá a opção de uma verificação do Banco no prazo máximo de dois dias úteis da comunicação. O não reconhecimento nesse prazo torna a comunicação inválida e a tarifa será debitada em sua conta corrente conforme tabela de tarifas independente do registro definitivo.

A perda, roubo e furto de cheque podem resultar em sanção, dano moral, pois o Banco não se responsabiliza por a qualquer momento, cheque for apresentado ou se a utilização de assadura não for devidamente reconhecida em comparação com os dados constantes nos arquivos do Banco.

Para proceder o cancelamento da conta, você deverá comparecer à agência de abertura do BB, de posse do documento de identificação, incluindo a conta para cancelamento, ela estará sujeita a cobrança de tarifas e encargos.

Cheques Resutados ou Inutilizados

Via Terminal de Autodeterminação BB, pela Central de Atendimento BB ou pela Internet **bb.com.br**, informe os números dos cheques resutados: "Cheques Resutados", selecionando "Central de Cheques" - "Cheques Resutados" - "Cheques Resutados". Você terá a opção de fornecer o número do cheque inutilizado. Com isso, você garante a continuidade do fornecimento de novos folhos de cheque.

Microfilmagem de Cheques Liquidados
Os cheques pagos ou liquidados são desmontados após a captura da imagem pelo banco depositante/emitente.

Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos

A emissão de cheques sem fundos, além de ser considerada crime de estelionato(1), acarreta a inclusão dos emitentes no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central, nos registros de inadimplência do emitente no crédito e permite ao Banco o cancelamento da conta corrente.

(1) Decreto Lei nº 2.043, de 7.12.1940, e Código Penal, art. 171,2, VI

Atenção: Ao preencher o cheque, tenha os seguintes cuidados:

- Não utilize canetas com tintas que possam ser apagadas, selecionando "Central de Cheques" - "Cheques Resutados" - "Cheques Resutados".
- Utilize sempre tinta azul ou preta e dados preenchidos no momento do fornecimento de novos folhos de cheque.
- Tome cuidado com canetas e tintas que possam ser apagadas, selecionando "Central de Cheques" - "Cheques Resutados" - "Cheques Resutados".
- Ao preencher o cheque, utilize canetas e tintas que possam ser apagadas, selecionando "Central de Cheques" - "Cheques Resutados" - "Cheques Resutados".
- Nunca utilize rubrica de cancelamento, pois os valores preenchidos não serão modificados.

Conforme descrito em relatório, o cheque depositado por aplicativo não foi compensado por erro na leitura. O mesmo foi devolvido e cancelado.

→ Cheque nº 855598 Devolvido.

Canhoto: Cheque devolvido e cancelado recortado e colado no canhoto conforme protocolo interno

Joice Gomes Garcia
Assessora de Gabinete



Número
855598

11/04/20
9.500,00
Joice Gomes Garcia

Cheque Nº
855598

CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

CNPJ:04.251.311/0001-84

GUIA DE RECOLHIMENTO - DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO - Ordem de Crédito No.33

Conta da devolução:43492 Detalhamento:1

Data da devolução:10/04/2026 Tipo de documento:CHEQUE

Valor da Devolução **R\$ 3.500,00**

(três mil e quinhentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Nome: ADEMAR FORMIGONI JUNIOR

Empenho: 60 Data: 01/04/2026 Valor: **3.500,00**

Local....: 030101 Câmara Municipal

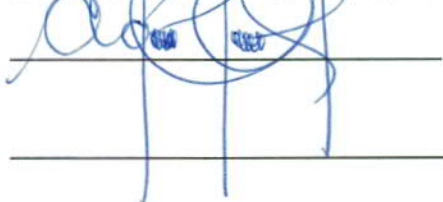
Funcional: 01.031.0001.2002.0000 Manutenção das Atividades Administrativas

Natureza.: 3.3.90.39.73 TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS

Discriminação: REFERENTE A LOCOMOÇÃO DA SRA VEREADORA, ELIZA
BETH DO CARMO GALVES DA SILVA À CIDADE DE SÃO P
AULO PARA PARTICIPAR DO 68º CONGRESSO ESTADUA
L DE MUNICÍPIOS, DOS DIAS 06 A 08 DE ABRIL DE 2026.

Recebi o valor a que se refere a presente guia.

CANDIDO RODRIGUES, 10/04/2026





EVENTO COM
TECNOLOGIA:



sigotech
.online

68º Congresso Estadual de Municípios

DATA

6 a 8 de abril de 2026

LOCAL

Distrito Anhembi

Av. Olavo Fontoura, 1209

São Paulo – SP

APRESENTE SEU e-TICKET NO CREDENCIAMENTO



PARTICIPANTE

**ELIZABETH DO CARMO
GALVES DA SILVA**

CATEGORIA

Vereador(a)

DATA DA INSCRIÇÃO

30/03/2026 12:19

VALOR

R\$ 0,00

Informações importantes:

1. O seu e-ticket é nominal e intransferível.
2. Você deverá apresentá-lo no dia do evento, no balcão de credenciamento para retirar a sua credencial.
3. O e-ticket poderá ser validado e trocado pela sua credencial apenas uma vez.
4. Na validação no balcão de credenciamento do evento, poderá ser solicitada a identificação através de documento com foto.
5. O ingresso foi emitido através da Sigotech por força de um contrato de prestação de serviços celebrado entre o Organizador do evento e a Sigotech. Todos os serviços relativos ao evento são de exclusiva responsabilidade do seu Organizador.
6. O Organizador é o único responsável pela realização do evento, bem como por qualquer alteração, adiamento, cancelamento e toda e qualquer divulgação relativa a esses fatos. No caso de alteração, cancelamento e/ou adiamento do evento, o Organizador é o único responsável pela devolução dos valores.
7. O evento poderá ser filmado, gravado e/ou fotografado para posterior publicação, transmissão, retransmissão, reprodução e/ou divulgação em televisão, cinema, rádio, internet, publicidade em geral e qualquer outro veículo de comunicação. O Comprador concorda que, ao comparecer ao evento, autoriza a utilização gratuita de sua imagem, nome e voz, nos termos ora mencionados, no Brasil e no exterior, sem limite de vezes e tempo, sem que isso caracterize uso indevido da imagem ou qualquer outro direito e sem que dessa utilização ocorra qualquer ônus e/ou indenização.
8. Outras informações e/ou esclarecimentos podem ser encontrados no site oficial do evento ou nos canais de atendimento do Organizador.

Conte com a Sigotech para seu próximo evento:

www.sigotech.online



Ajude o planeta. Não imprima

